



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2020 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT EM TODAS AS SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA JOÃO RENATO BLAU & CIA LTDA.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

JOÃO RENATO BLAU & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Theodoro Rezer, nº. 1648, Centro, CEP 78.560-000, município de Porto dos Gaúchos/MT, CNPJ sob nº. 20.696.485/0001-07, neste ato representado pelo senhor **João Renato Blau**, portador do RG nº. 2.148.333-8 SESP/PR e CPF nº. 466.9777.219-87, doravante denominado de **CONTRATADO**.

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de quantidades dos Itens: LOTE 01 – PEDIDO 327/2020 – Itens: 51, 86, 94, 112 e 128 no **Contrato Administrativo nº 040/2020**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL 07/2020, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

| Pedido 327/2020 - lote 01 – PRODUTOS DE HIGIENE E CONGENERES/ADM | | | | | | |
|--|--------|--|------------|-------|-----------|-------------------|
| Item | Código | Produto | Marca | Qtde. | R\$ Unit. | R\$ Total |
| 51 | 7368 | FLANELA 40 CM X 60 CM | ITATEX | 40 | 2,95 | R\$ 118,00 |
| 86 | 10496 | PANO DE CHÃO REFORÇADO – AZUL 80 CM X 90 CM | ITATEX | 10 | 11,95 | R\$ 119,50 |
| 94 | 3503 | PAPEL TOALHA 02 ROLOS – PICOTADO 22 CM X 20 CM | RESIDENCIA | 20 | 12,95 | R\$ 259,00 |
| 112 | 11175 | SABONETE LIQUIDO – 500 ML | DERMACREAM | 10 | 6,45 | R\$ 64,50 |
| 128 | 4378 | VASSOURA DE NYLON C/ CABO | SÃO MATEUS | 5 | 5,99 | R\$ 29,95 |
| TOTAL R\$ 590,95 (Quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). | | | | | | |

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de fevereiro de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JOÃO RENATO BLAU & CIA LTDA

CNPJ sob o nº. 20.696.485/0001-07

João Renato Blau

Representante

CONTRATADO